

**PORTARIA Nº 135/UNOESC-R/2020**

**Altera a constituição da Comissão de Bolsa PROSUC/CAPES, do Programa de Pós-Graduação em Doutorado Acadêmico em Administração, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria CAPES nº 181/2012, que Regulamenta o Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUC/CAPES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão de Bolsa PROSUC/CAPES, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, do Programa de Pós-Graduação em Administração - Doutorado Acadêmico em Administração, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, com os seguintes membros:

**I – Coordenador do Programa de Pós-graduação:**

- Profa. Dra. Ieda Margarete Oro.

**II – Representante do Corpo Docente:**

- Prof. Dr. Fábio Lazzarotti.

**III – Representante do Corpo Discente:**

- Gilvane Scheren.

**Art. 2º** Os membros da Comissão de Bolsa PROSUC/CAPES não serão remunerados no desempenho desta função, devendo ter dispensa das outras obrigações na instituição nos horários das reuniões de trabalho da Comissão.

**Art. 3º** Em caso de demissão de qualquer um dos membros da referida Comissão, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente, desligado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 86/Unoesc-R/2017.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 27 de novembro de 2020.

**Prof. Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**